

INDICAÇÃO Nº 476/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos dos arts. 113 a 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, **que sejam adotadas providências para a construção e/ou adequação de rampas de acesso nas entradas das Unidades Básicas de Saúde e hospitais do Município de Amontada, visando garantir acessibilidade às pessoas com deficiência, especialmente cadeirantes, bem como a pessoas com mobilidade reduzida.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade assegurar melhores condições de acessibilidade aos usuários dos serviços de saúde, especialmente às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

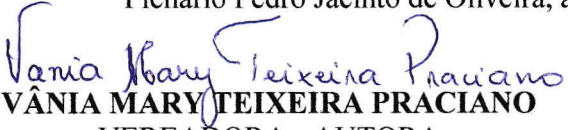
A ausência ou inadequação de rampas de acesso nas unidades de saúde dificulta o atendimento digno e seguro, comprometendo o direito de ir e vir desses cidadãos, além de representar um obstáculo ao pleno acesso aos serviços públicos essenciais.

A implantação e adequação dessas estruturas garantem mais autonomia, segurança e inclusão, estando em consonância com os princípios da acessibilidade e da dignidade da pessoa humana.

Dessa forma, a medida contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade do atendimento nas unidades de saúde, promovendo um ambiente mais inclusivo e acessível a toda a população.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 16 de março de 2026.


VÂNIA MARY TEIXEIRA PRACIANO
VEREADORA - AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 16/03/2026
Servidor: M. Teixeira
Articula: 000370

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 18/03/2026
Presidente 